

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA

**LUTAS DE CLASSES NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
BRASIL**

CURITIBA

2013

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA

**LUTAS DE CLASSES NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
BRASIL**

Monografia apresentada ao curso de especialização em sociologia política da Universidade Federal do Paraná, como requisito à obtenção do título de especialista.

Orientador: Professor Doutor Gustavo Biscaia de Lacerda.

CURITIBA

2013

RESUMO

Essa monografia tem por objetivo apresentar as lutas de classes durante o processo de emancipação política do Brasil. Para isso, observará as intenções das classes sociais brasileiras e suas contradições no momento da independência; a exclusão das camadas populares do processo e a maneira como a elite brasileira procurava proteger seus interesses. Também discutirá a adaptação do liberalismo no cenário brasileiro da época e como os reacionários, partidários do absolutismo de D. Pedro, tornaram-se vencedores da luta com a instituição do Poder Moderador na Constituição de 1824. O arcabouço teórico é o trabalho de Caio Prado Júnior, Emília Viotti da Costa e Christian Edward Cyril Lynch e Théo Lobarinhas Piñeiro.

Palavras-chave: Elite. Camadas populares. Reacionários. Emancipação. Liberalismo.

ABSTRACT

This monograph has for objective means the fights of the classes during the politic emancipation of Brazil. For that will observe the intentions of Brazilian social classes and its contradictions at the moment of the independence; the exclusion of the popular people level of this process and the way as the Brazilian right society will get to protect it interests. It will discuss the adaptation of liberalism in the Brazilian landscape in that time and how the reactionaries, supporters of D. Pedro absolutism, were become of the fight with the implement of the Moderator Power in the Constitution of 1824 too. The theory soul of this work is from Caio Prado Júnior, Emília Viotti da Costa, Christian Edward Cyril Lynch e Théó Lobarinhas Piñeiro's works.

Key words: Right society. Popular people level. Reactionaries. Emancipation. Liberalism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. A VINDA DA CORTE PORTUGUESA AO BRASIL E AS BASES DA AUTONOMIA POLÍTICA E ECONÔMICA BRASILEIRA	3
3. AS CLASSES SOCIAIS NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL: A ALIENAÇÃO POPULAR, O DOMÍNIO DO “LIBERALISMO” DAS ELITES PROPRIETÁRIAS BRASILEIRAS E A VISÃO REACIONÁRIA	6
3.1. Camadas populares: imaturidade política e o temor da elite	6
3.2. O domínio do “liberalismo” das elites proprietárias brasileiras.....	8
3.2.1. O liberalismo adaptado às necessidades da elite brasileira	9
3.2.2. A disputa política da elite brasileira.....	16
3.3. A visão reacionária: anti-emancipação e ultraconservadorismo centralizador	21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

1. INTRODUÇÃO

Esta monografia analisará a emancipação do Brasil no que tange às lutas de classes presentes durante esse processo. O trabalho consiste em duas partes em seu desenvolvimento.

A primeira delas fará uma análise das bases da autonomia brasileira fixadas com a vinda da corte portuguesa ao Brasil em 1808 na qual será demonstrada por que esse fato define a singularidade da emancipação brasileira em relação aos outros processos americanos. Também contemplará elementos da Revolução Constitucionalista do Porto e sua contribuição com o processo de independência do Brasil.

Na segunda parte, analisar-se-ão as classes sociais presentes no processo revolucionário emancipatório do país. Começará com uma reflexão sobre as camadas populares tentando explicar a sua imaturidade política e o preconceito e temor da elite em relação aos populares, bem como sua retirada do processo de emancipação do Brasil.

Nesse momento, será feita uma análise sobre a atuação da elite proprietária brasileira, com foco nas ideias liberais no Brasil que apareceram aqui, ainda no século XVIII; o reduzido número de pessoas que tinham acesso a esse conhecimento; a ação das sociedades secretas. Também será realizado um paralelo entre o liberalismo europeu e o brasileiro, sobre as adaptações sofridas pelo liberalismo no Brasil para satisfazer as necessidades da elite brasileira quanto à propriedade escrava; sobre a conciliação entre liberalismo e religião; sobre a proposta de não mudança na estrutura social e de produção, bem como sobre a exclusão das camadas populares e o temor do desmembramento territorial do país.

Na sequência, será observado o projeto de Constituição de 1823, no que diz respeito ao xenofobismo, à limitação dos poderes do monarca, ao seu caráter classista e à supressão das restrições econômicas como interesses da elite. Também serão vistas as disputas dentro da própria elite brasileira, entre aristocráticos e democráticos, no que concerne às características de cada grupo; o fim dos democráticos e a queda de José Bonifácio, líder dos aristocráticos.

Ainda, nessa segunda parte, serão apresentados os reacionários – classe chamada de portugueses – suas principais características, como chegaram ao poder

após a queda dos Andradas o que gerou a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824 com a presença do Poder Moderador que garantirá a centralização política imperial e a hegemonia dessa classe.

Finalmente, faremos nossas considerações finais tentando demonstrar as contradições e as lutas de classes presentes no processo de emancipação política do Brasil através dos estudos explanados.

A pesquisa tem caráter bibliográfico e faz um levantamento crítico da literatura especializada. Procura demonstrar a condição contraditória das classes sociais no Brasil, à época da sua emancipação política. Portanto, com base na teoria marxista, procura revelar a luta de classes no Brasil da independência.

2. A VINDA DA CORTE PORTUGUESA AO BRASIL E AS BASES DA AUTONOMIA POLÍTICA E ECONÔMICA BRASILEIRA

A transferência da monarquia portuguesa ao Brasil em 1808, por conta da invasão napoleônica na península Ibérica, não apenas mudou o panorama político de Portugal como da sua colônia americana. Ao trazer todo o aparato administrativo luso para os trópicos, por conta da troca da sede do governo, D. João VI, como ato de retribuição ao apoio logístico e militar no traslado atlântico feito pela aliada Inglaterra, abre os portos do Brasil às nações amigas – no caso, a nação inglesa. Mas essa primeira medida liberal, tomada pelo então regente português, em relação ao Brasil não foi a única. Ao longo dos anos em que esteve aqui, o príncipe aplicou uma série de outras medidas revogando os entraves ao livre-comércio e à produção na colônia. Porém, em 1815, uma lei de natureza política sela a trajetória de descolonização do Brasil ao transformá-lo em Reino Unido de Portugal.

Certo é que essas transformações proporcionadas pela Coroa não foram, de certa maneira, de livre e espontânea vontade. As exigências inglesas em grande parte favoreceram tais mudanças, pois “interessava-se sobremaneira a Inglaterra por estes mercados, até então praticamente fechados ao seu comércio” (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 45). Mais certo ainda, no entanto, é que o gosto da liberdade colocado na boca dos colonos pela própria metrópole, em especial aos grandes proprietários, que agora podiam desfrutar de melhores lucros e também de melhores produtos – os artigos ingleses no lugar dos portugueses de antes – faria crescer no Brasil a noção de autonomia política e econômica. Em sumas palavras, a vinda da corte portuguesa ao Brasil, que com ela trouxe a política econômica livre-cambista e a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal, semeou as bases da autonomia política brasileira, arrasando o Pacto Colonial que o colocava como esteio sustentador do ônus de Portugal.

Do mesmo modo que a transferência da corte para o Brasil trouxe mudanças para os brasileiros, também levou mudanças aos portugueses, tanto que, em 1921, inicia-se em Portugal a revolução do Porto. Ainda que muitos dos motivos que levaram os portugueses a revoltar-se contra a Coroa fossem de ordem interna, não podemos desconsiderar ou dar menor importância aos fatores externos, pois

é certo também que o profundo dano sofrido pelos interesses portugueses coma nova política adotada pelo soberano em relação ao Brasil levou para o lado da revolução setores importantes do Reino, movidos unicamente por esse fato. Aquela política representara nada menos que a suspensão de um secular parasitismo colonial a que Portugal se acostumara e em que fundava, pode se dizer, sua economia. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 48).

Ora, perdidas as vantagens que fizeram a economia portuguesa por séculos, não seria de se espantar que a burguesia portuguesa enfrentasse D. João VI ameaçando-o com uma revolução. E é assim que nos ensina Caio Prado Júnior:

É contra tal ordem de coisas que em grande parte se dirige o movimento constitucional do Porto; e a atitude das cortes convocadas pelos revolucionários será disso prova cabal: uma de suas preocupações máximas consistirá em conduzir o Brasil ao antigo regime de colônia.(PRADO JÚNIOR, 1999, p. 48).

Aqui também a política de D. João VI não era vista com bons olhos por alguns. Esses de quem se falou eram os comerciantes portugueses, que prosperaram à custa do labor colonial e, agora, desfavorecidos com as mudanças, apoiavam os constituintes lusos no regresso do Brasil à categoria de colônia, cujo objetivo, é claro, era voltar a ter grandes lucros com a retomada da exploração da empresa colonial brasileira.

Assim sendo, pode-se afirmar que a abertura econômica e política do Brasil promovida pelo príncipe causou agrado aos brasileiros e desagrado à burguesia portuguesa, esteja ela na Península Ibérica ou estabelecida no Brasil. Porém, as ideias liberais que pleiteavam mudanças nas formas representativas de governo, tanto na Europa quanto nos trópicos, mostram objetivos diferentes em cada um desses lugares, expondo as vontades contraditórias de ambos os lados. Isso demonstrava também o caráter antiliberal da própria revolução Liberal do Porto, que acontecia em Portugal, já que

as contradições da política de D. João VI criariam um clima favorável ao desenvolvimento, tanto na metrópole quanto na colônia, de ideias liberais, fazendo crescer o número dos que lutavam pela implantação de formas representativas de governo. Os objetivos de uns e outros eram, no entanto, basicamente diversos. Para os colonos, a adesão ao liberalismo significava adesão às ideias livre-cambistas; para os metropolitanos significava o desejo de cercear as arbitrariedades do poder real que, por sua política liberal, prejudicava os interesses portugueses. A revolução liberal do Porto continha, nos seus fundamentos, uma intenção antiliberal. (COSTA, 1982, p.16)

Desse modo, tem-se reveladas as contradições existentes entre os interesses portugueses – manifestados nas Cortes da revolução do Porto – com os dos brasileiros, como as adaptações sofridas pelo liberalismo ao ser implantado no Brasil e outras contradições que aparecem no seio da sociedade colonial: contradições econômicas e sociais escondidas pela ordem vigente, de interesse de classe e étnicas.

Pode-se perceber, então, que no caso da emancipação brasileira, o gérmen foi semeado com a vinda da corte portuguesa que, devido à parceria com a Inglaterra, abriu a economia e a política do Brasil. Esse avanço para os brasileiros, grandes proprietários, é claro, fez com que os então colonos não aceitassem mais a submissão à Portugal. Porém, para a burguesia portuguesa, essas mudanças de nada foram benéficas, o que fez com que promovessem uma revolução exigindo a recolonização. Por isso, no Brasil, o processo de emancipação dar-se-á sem guerra, sem violência, uma vez que

enquanto nas demais (colônias americanas) a separação é violenta e se resolve nos campos de batalha, no Brasil é o próprio governo metropolitano quem, premido das circunstâncias, embora ocasionais, que faziam da colônia a sede da monarquia, é o governo metropolitano quem vai paradoxalmente lançar as bases da autonomia brasileira. (PRADO JÚNIOR, 1999, p.45)

3. AS CLASSES SOCIAIS NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL: A ALIENAÇÃO POPULAR, O DOMÍNIO DO “LIBERALISMO” DAS ELITES PROPRIETÁRIAS BRASILEIRAS E A VISÃO REACIONÁRIA

Caio Prado Júnior, no clássico *Evolução Política do Brasil*, observa a presença de três classes sociais no Brasil à época das mudanças em torno da emancipação brasileira. Segundo ele, as agitações que se alastram no país devido à revolução portuguesa apresentam um aspecto complexo e contraditório:

Encontramos nela, como vimos, *forças reacionárias* que não pensam senão no retorno do país ao seu passado colonial e de segregamento econômico e comercial. Ao lado dessas forças alinham-se paradoxalmente outras, em particular as *camadas superiores da colônia* que esperavam, pelo contrário, consolidar, com a revolução e o estabelecimento de um regime constitucional, as vantagens, liberdades e autonomia adquiridas pelo Brasil nos anteriores anos de governo quase próprio que tanto os favorecera. Encontramos, finalmente, as (...) *forças populares*, as camadas oprimidas da população brasileira que enxergavam na constituição que lhes era oferecida perspectivas de libertação econômica e social (PRADO JÚNIOR, 1999, p.50).¹

Daqui em diante, far-se-á uma análise dessas três classes sociais para demonstrar suas atuações políticas em relação à emancipação do Brasil começando pelas camadas populares. Depois se analisará as camadas superiores da colônia – às quais dar-se-á especial atenção por serem, de acordo com as referências, o coração da revolução – e, por fim, os reacionários.

3.1. Camadas populares: imaturidade política e o temor da elite

As camadas populares do Brasil na época eram formadas por uma grande “população miserável, composta de negros e mulatos livres, vivendo em núcleos urbanos”, (...) “massas, compostas de boticários, alfaiates, barbeiros, oficiais,

¹ Grifos nossos.

pequenos artesãos e retalhistas (...)” (COSTA, 1982, p. 27). Ainda havia os trabalhadores rurais livres, em pouca quantidade. Mas o *grosso* mesmo eram os escravos. A esses “a ideia de revolução apareceria como uma promessa de emancipação, promessa que os senhores não estavam dispostos a fazer” (COSTA, 1982, p.27).

Essa classe, formada por uma gama de camadas sociais, não continha requisitos intelectuais para propor projetos que a colocasse como protagonista da revolução. Sua alienação intelectual era notável, pois o alcance do aprimoramento intelectual era monopólio das elites. Assim sendo, as camadas populares gozavam de uma imaturidade política que não deixava com que suas reivindicações fossem ouvidas. Do mesmo modo que a estrutura econômica do Brasil fez com que mudanças profundas na sociedade de então não fossem possíveis. O Brasil estava preparado apenas para libertar-se das amarras coloniais e emancipar-se politicamente e não para transformar sua estrutura econômica e social.

Outro elemento importante para o entendimento das camadas populares na emancipação política brasileira é o preconceito e o temor da elite em relação a essa classe. Para Caio Prado Júnior, uma das importantes contradições da sociedade brasileira eram as “de natureza étnica, resultando da posição deprimente do escravo preto, e, em menor escala, do indígena, o que dá no preceito contra todo indivíduo, mesmo livre, de cor escura.” (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 49). Era praticamente impossível que uma pessoa negra ou mulata, ainda que livre, conseguisse ascensão social. Essa condição estava tão interiorizada pela sociedade brasileira que,

Koster, viajante inglês que esteve no Nordeste entre 1809 e 1814, conta um episódio que se não for verdadeiro reflete muito bem o que se passava. Conversando certa ocasião com um “homem de cor” que estava a seu serviço, perguntou-lhe se um determinado Capitão-mor era mulato. - “Era”, respondeu-lhe o homem, “já não é”. Diante da sua perplexidade explicou: - “Pois, senhor, um Capitão-mor pode ser mulato?” (COSTA, 1982, p. 25).

Essa disputa étnica era, na verdade, uma disputa social. A “luta entre negros e mestiços contra brancos, era na realidade uma luta de pobres contra ricos”. (COSTA, 1982, p. 25). Pode-se supor que, em uma sociedade baseada no trabalho escravo africano, a maioria da população era também africana ou descendente de africanos. Daí o medo das elites em relação às camadas populares. Essas massas chamadas de “canalha” ou de “cabras” despertava nos ricos o pavor de perder seus

privilégios. Relatos da Revolução de 1817 falavam de mulatos e crioulos que diziam ser iguais a todos e que desposariam com mulheres brancas de barbeiros que se recusavam a trabalhar por estarem “ocupados no serviço da pátria”. (COSTA, 1982, p. 24). Tudo isso causava medo na elite que se viu obrigada a fazer a própria barba, um escândalo. Assim nos ensina Emília Viotti da Costa:

Não é de espantar que os “brancos” se atemorizassem diante da perspectiva de rebelião e hesitaram em associar-se ao povo, definido como “esta canalha que se compõem geralmente de mulatos e negros”. Para os despossuídos, a revolução implicava antes de mais nada na subversão da ordem, enquanto para os privilegiados, a condição necessária da revolução era a preservação da ordem, que garantia seus privilégios. (COSTA, 1982, p. 26).

Desse modo, percebe-se que à elite proprietária do Brasil não era interessante a participação popular no movimento de independência, que evoluiria para agitações de massa e trariam à tona reivindicações de mudanças sociais e ampla abertura de direitos, ameaçando os privilégios dos ricos. Isso, unido à falta de amadurecimento político das camadas populares, fez com que essa classe fosse afastada do processo de emancipação do Brasil. Serenando aos poucos as agitações populares, a elite proprietária conseguiu fazer com que a estrutura social vigente permanecesse mais ou menos intacta. Assim, a revolução rumou apenas no sentido da independência. Por isso, a associação com D. Pedro foi importante para a elite brasileira no processo emancipatório do Brasil, pois

O temor da população culta e ilustrada diante da perspectiva de agitação das massas explica porque a ideia de realizar a Independência com o apoio do príncipe pareceria tão sedutora: permitiria emancipar a nação do jugo metropolitano sem que para isso fosse necessário recorrer à rebelião popular. (PRADO, 1982, p.27).

3.2. O domínio do “liberalismo” das elites proprietárias brasileiras

As elites proprietárias brasileiras são o que Caio Prado Júnior chamou de “camadas superiores da colônia”. Essa classe é assim caracterizada por ser formada, principalmente, por grandes proprietários de terras enriquecidos, mas também, por outros tipos de proprietários como de escravos, de mercadorias, de

capitais. Ao notar-se que o que diferencia essa classe das outras é a propriedade e a riqueza, pode-se chamá-las de elites proprietárias ou simplesmente de elite.

Como visto anteriormente, o gérmen da emancipação política no Brasil foi plantado pela própria metrópole. Concessões foram oferecidas aos brasileiros nos tempos em que D. João e sua corte estavam aqui instalados e muitas liberdades foram também oferecidas. Com a Revolução Constitucionalista do Porto, as cortes portuguesas exigiam a volta do país à condição de colônia o que o levaria a perder as liberdades conquistadas. Isso fez com que a elite promovesse um movimento de emancipação do Brasil para não perder os privilégios conquistados. Tudo isso leva a crer que a grande beneficiária da independência do Brasil seria a elite proprietária, que manteria as vantagens conquistadas. Para tanto, a elite utilizou o liberalismo como instrumento intelectual da emancipação e, é claro, como forma de construir o Estado brasileiro nascente a seu favor.

Analisar-se-á, agora, como as ideias liberais foram assimiladas pela elite brasileira e como essas adaptações a beneficiavam.

3.2.1. O liberalismo adaptado às necessidades da elite brasileira

As ideias liberais, no Brasil, não eram um fenômeno recente. Estavam já, aqui, presentes desde os anos 1700 quando as tensões da crise do sistema colonial originaram vários movimentos que surgiram devido às contradições reveladas. Tais movimentos como a Inconfidência Mineira (1789) e a Conjuração Baiana (1798) conspiraram contra a Coroa inspirados nos pensadores franceses e ingleses da ilustração.

Também de suma importância para a disseminação das ideias liberais e dos movimentos revolucionários no Brasil foram as sociedades secretas. As lojas maçônicas foram o instrumento de penetração das ideias liberais, bem como o local de articulação das ações dos movimentos do século XVIII, como os Cavalheiros da Luz, cuja fundação coincide com o início da Conjuração Baiana².

² Sobre as sociedades secretas no Brasil ver a obra: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico, tomo II: O Processo de Emancipação, volume 1**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, especialmente o capítulo III do livro segundo.

Porém, no Brasil, as ideias liberais e as sociedades secretas eram ofertadas apenas a um seleto grupo: o grupo elitizado e proprietário que teve acesso a esse conhecimento, cheio de propostas de mudanças. Na verdade, o liberalismo existia para os ricos, enquanto as camadas populares ficavam isoladas da absorção dessas ideias.

Reunindo em seus quadros elementos dos mais representativos da sociedade colonial, incluindo professores, funcionários, comerciantes, fazendeiros e numerosos padres – o que estava em desacordo com o sentido anticlerical da maçonaria europeia –, a maçonaria seria responsável pela maioria dos movimentos revolucionários desta fase, imprimindo-lhe um caráter de elite. Os princípios líderes da chamada conspiração Suassuna eram ilustres fazendeiros: os Cavalcante de Albuquerque. A revolução de 1817 reuniu entre outros o ouvidor Antônio Carlos, cujo pai era uma das maiores fortunas de Santos, Domingos José Martins, rico comerciante, Cruz Cabugá, homem de posses em Pernambuco e outras figuras ilustres, descendentes da “melhor nobreza” e que ocupavam situação de destaque na sociedade colonial. (COSTA, 1982, pp. 19 – 20).

Ainda que a elite se apropriasse desses pensamentos, essa apropriação era superficial e sem espírito crítico.

Embora seja evidente a influência das ideias revolucionárias europeias nos movimentos ocorridos no país, não se deve superestimar sua importância. Analisando-se os movimentos, percebe-se, de imediato, sua pobreza ideológica. Inspiram-se os revolucionários vagamente nas obras dos autores europeus, conhecidas apenas de um pequeno grupo de letrados pertencentes às categorias mais representativas da sociedade: funcionários, fazendeiros, comerciantes, médicos, advogados, que as leem frequentemente mais com entusiasmo do que com espírito crítico. A maioria da população, inculta e atrasada, não chegava a tomar conhecimento das novas doutrinas. (COSTA, 1982, p. 20).

Porém o maior dos problemas na difusão das ideias ilustradas no Brasil não estava no monopólio intelectual das elites e no analfabetismo do povo, tampouco nos precários meios de comunicação que breavam o rápido espalhar das novas ideias, mas na incompatibilidade da realidade brasileira com a essência do Liberalismo.

O liberalismo europeu baseava-se nas necessidades da burguesia contra os valores tradicionais – de defesa da nobreza e do clero – praticados pelo absolutismo monárquico. Era de interesse da burguesia europeia que houvesse controle ou mesmo destruição do poder absoluto do monarca para que as barreiras de desenvolvimento de uma economia livre e beneficiadora da classe burguesa fossem

ultrapassadas em detrimento dos privilégios da aristocracia e do clero. Assim, a afirmação de direitos liberais como propriedade, liberdade, igualdade perante a lei, representação e participação no governo eram prática das liberdades aspiradas pela burguesia no Velho Mundo. Do mesmo modo, a crítica à religião e à Igreja tornava-se uma medida necessária, uma vez que ordem tradicional da realeza estava intimamente ligada e legitimada pela ordem clerical. Construir um Estado livre do despotismo absolutista, sem qualquer tipo de privilégio aristocrático e da Igreja era essencial ao liberalismo exigido pela burguesia europeia.

O cenário e as necessidades brasileiras encontrariam no liberalismo europeu algo que não correspondia aos interesses aqui presentes.

Importadas, estas ideias não encontrariam no Brasil uma estrutura sócio-econômica correspondente. Seu sentido seria limitado: enquanto na Europa elas serviam a uma burguesia vigorosa, ligada ao desenvolvimento das manufaturas e das indústrias, em luta contra uma aristocracia em crise, no Brasil elas iriam ser defendidas pela “aristocracia rural” e por uma débil e pouco expressiva “burguesia” que dependia quase totalmente do Estado ou das categorias rurais. (COSTA, 1982, p. 21).

A estrutura da economia brasileira, fundamentada na atividade agrária de exportação alicerçada no trabalho escravo, não favoreceu, nos trópicos, a formação de uma burguesia do tipo europeu. Com poucos núcleos urbanos de destaque, a classe burguesa não encontrou aqui caminho para o destaque social através da riqueza. Os que enriqueceram construíram fortuna escoando a produção agrícola do Brasil. As grandes fortunas brasileiras estavam concentradas na elite proprietária rural.

O setor mais importante da burguesia era constituído por comerciantes, na sua maioria portugueses, e funcionários da Coroa, visivelmente interessados na preservação do sistema colonial e dos privilégios, portanto, pouco receptivos às reivindicações emancipadoras. (...) os comerciantes constituíam uma categoria pacífica e ordeira, fiel à Coroa. Já tivemos ocasião de observar que a fidelidade era relativa: facilmente aderiram à revolução constitucionalista do Porto. Seu intuito, no entanto, estava longe de ser liberal. Aderiram à revolução liberal na esperança de anular as medidas liberais concedidas pelo Rei ao Brasil. (COSTA, 1982, p. 21)

Temos, então, uma condição diferente da europeia. Na Europa, o liberalismo era utilizado pela burguesia contra a aristocracia. No Novo Mundo há uma inversão: a aristocracia (elite proprietária) utiliza os ideais liberais contra a burguesia,

principalmente lusa, que tinha na Coroa a garantia de vantagens através da exploração colonial.

Assim, a elite brasileira faz adaptações das ideias iluministas à sua realidade. A primeira dessas adaptações encontra-se na questão da escravidão. A elite estava compelida a livrar-se das amarras comerciais e do subjuço à administração metropolitana, mas não queria abdicar a propriedade escrava. A escravidão torna-se a fronteira das ideias liberais no país, onde o direito de propriedade é evocado para sustentá-la.

“Patriotas, vossas propriedades inda as mais opugnantes ao ideal de justiça serão sagradas”, dizia o governo revolucionário em 1817, numa proclamação que visava acalmar os proprietários temerosos que a “liberal” revolução pretendesse a “emancipação indistinta dos homens de cor e escravos”. (COSTA, 1982, p. 22).

Ora, se a liberdade era um Direito do Homem – como bem pregava o liberalismo – e traria, no Brasil, a libertação dos escravos, pois essa era direito de todos, sobrepôs-se, aqui, o direito de propriedade dos senhores ao de liberdade dos cativos.

Outra peculiaridade, no Brasil, era a conciliação entre liberalismo e religião. Na Europa, a ideia liberal era altamente combativa ao clero, que tinha privilégios e legitimava o poder absoluto dos reis. No Brasil, pela Igreja ser submissa à Coroa, o clero tornou-se esclarecido e revolucionário. Muitos padres atuaram abertamente ou disfarçadamente em vários movimentos revolucionários liberais e associaram-se às sociedades secretas, como a maçonaria – outro elemento conflitante com a maçonaria europeia claramente anticlerical.

Da revolução de 1817, chegou-se a dizer que foi uma revolução de padres, tal o número de padres filiados ao movimento. Por ocasião da devassa, vários foram acusados de estar comprometidos com a revolução: uns por frequentarem “os clubes” (lojas maçônicas), outros por serem “declamadores” defendendo, no púlpito, a Pátria e a Liberdade contra El-Rei, outros por aliciarem a mocidade em suas aulas, outros ainda, como o Padre José Martiniano de Alencar, por terem colaborado ativamente com o governo revolucionário, servindo de emissários no interior ou em outras províncias, e, finalmente, alguns como Frei Caneca, envolvido em 1824 numa nova conspiração, acusados de “guerrilheiros”. (COSTA, 1982, p. 22).

No Brasil, o liberalismo não significava, nesse momento, mudar a estrutura social, mas tão somente livrar o país das amarras coloniais. Desse modo, alguns

procedimentos da elite são notáveis. A exclusão das camadas populares, como já visto, serviu para que as mudanças sociais não ocorressem, pois a estrutura econômica montada não oferecia condições para isso. “A intenção era libertar o país dos entraves opostos ao livre-comércio. É menos antimonárquico do que anticolonial, menos nacionalista que antimetropolitano (...)”. (COSTA, 1982, p.23). O movimento de independência somente é colocado em prática quando se esgotam todas as tentativas de manter o Brasil como Reino Unido a Portugal.

Com exceção de uma minoria radical, os elementos mais chegados a D. Pedro pareciam desejar, até o último momento, a monarquia dual. A ideia de Independência completa e definitiva só se apresentou no último momento, imposta pelos atos recolonizadores das Cortes portuguesas. (COSTA, 1982, p. 29).

Havia ainda o perigo do desmembramento territorial. As províncias brasileiras eram mais ligadas à Europa que entre si, e as enormes distâncias causavam temores separatistas. Por isso, a independência em torno do Príncipe tornar-se-ia uma solução prática e segura para a elite proprietária do Brasil.

Toda essa série de fatores: burguesia pouco expressiva, composta principalmente por comerciantes portugueses partidários da retomada das relações coloniais entre Brasil e Portugal; elites proprietárias aristocráticas e agrárias exponentes – a quem interessava deveras a manutenção do trabalho escravo – o perfil liberal e revolucionário do clero; a intenção de somente findar com os laços econômicos e políticos coloniais sem promover reformas sociais e econômicas – o que afastou as camadas populares do processo emancipatório – e os temores separatistas de um país sem unidade nacional – que fez com que a solução monárquica fosse cômoda a esse objetivo; bem como o controle de um possível levante popular fizeram do Brasil um país onde os princípios liberais fossem moldados à sua realidade. Esse molde criado para adaptar o liberalismo foi obra da elite proprietária brasileira e, de certa forma, a grande responsável pela independência.

A revolução é obra da elite, tanto que a primeira proposta de organização no nascente Estado do Brasil é um reflexo das aspirações dessa classe. Para Caio Prado Júnior “o projeto (de Constituição) de 1823, que não se chegou a converter

em lei devida à dissolução prematura da Assembleia, sintetiza admiravelmente as nossas condições políticas de então”. (PRADO JÚNIOR, 1999, p.53)³.

Primeiramente, pode-se destacar a aguda xenofobia presente na proposta. O medo de uma contrapartida portuguesa em relação à independência era constante. Mesmo que o Reino Ibérico não demonstrasse que agiria com mais veemência na reconquista das que, até há pouco, eram suas terras nos trópicos, à frente do Império recém-criado estava um português de nascimento e, mais ainda, herdeiro do trono luso. Afinal, “a ameaça de recolonização aí estava: a Bahia e a Província Cisplatina, ocupadas por tropas portuguesas e o Pará ainda insubmisso ao governo do Rio de Janeiro”. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 55).

Por isso, o projeto está cheio de restrições aos estrangeiros: naturalização limitada, incompatibilidade dos naturalizados para os cargos da representação nacional. Mesmo os brasileiros nascidos em Portugal somente depois de doze anos de residência no país passavam a gozar de seus plenos direitos políticos. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 55).

Limitar o poder do imperador também era preocupação dos constituintes. Algumas passagens entregam os sutis embates entre esses e o Imperador.

Todas as vezes que na Assembleia se tratou de questões que envolvessem relações dela com o imperador, as suscetibilidades dos constituintes chegam ao auge. Logo nas primeiras sessões, uma simples frase de D. Pedro *na fala do trono*, frase em que afirmava “*esperar da Assembleia uma constituição digna dele e do Brasil*”, foi suficiente para levantar tempestades. E não tarda a retificação. Na resposta declara a Assembleia que “*confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, de si e do Imperador*”, em que a referência a D. Pedro era acintosamente colocada em último lugar. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 55).

E assim, vários momentos da proposta vêm ao fortalecimento do parlamento em detrimento do poder Imperial: o tratamento de “altos e poderosos senhores” a eles direcionado, a sujeição das forças armadas ao parlamento e não ao monarca e, um detalhe característico, a forma de veto imperial, do art. 116, declarando que “o imperador examinará” o projeto submetido a sansão. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 56). Isso seria o início da representação nacional sobrepondo-se à soberania do Príncipe.

³ Para melhor conhecimento da Assembleia Constituinte de 1823, desde sua organização à sua dissolução, indica-se: RODRIGUES, José Honório. **A Assembleia Constituinte de 1823**. Petrópolis: Vozes, 1974.

O projeto constitucional também reservou à elite – grandes proprietários rurais – as prerrogativas políticas demonstrando o caráter classista da proposta. A restrição dos direitos políticos aos menos abastados vai estreitando cada vez mais a participação dessa classe no cenário político. Desde o direito de votar nas eleições primárias ao de ocupar cargo no parlamento, há uma crescente exigência censitária, baseada na renda, que excluiu da vida política a maior parte da população e privilegia a elite. Assim era a regra de representação e participação no governo:

Excluem-se de todos, isto é, não se consideravam na terminologia adotada, cidadãos ativos os criados de servir, os jornaleiros, os caixeiros das casas comerciais, enfim qualquer cidadão com rendimentos líquidos anuais inferiores ao valor de 150 alqueires de farinha de mandioca. Numa palavra, toda a população trabalhadora do país, os escravos naturalmente excluídos. Para os eleitores de segundo grau, que escolhiam os deputados e senadores, exigia-se um rendimento no valor de 250 alqueires. Finalmente, para os deputados requeria o projeto 500 alqueires (1000 para senadores); a qualidade de proprietário, foreiro ou rendeiro por longo prazo de bens de raiz rurais, de fábrica ou de qualquer estabelecimento de indústria. Excluía-se, portanto, os que auferissem renda de profissão mercantil. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 56).

Desse modo, tanto as camadas populares, sem renda suficiente, quanto os comerciantes, que, ainda que tivessem renda eram barrados pela exigência da natureza dos seus proventos, ficaram fora do jogo político. Esse jogo foi reservado a uma classe: à elite proprietária rural brasileira.

Finalmente, o projeto constitucional garantiu ampla liberdade econômica com a supressão de quaisquer dispositivos econômicos que poderiam restringir o livre comércio e a livre produção. Dessa maneira, acabou com monopólios e privilégios comerciais que ameaçassem a livre iniciativa da economia no país.

O que temos, então, é um projeto de Constituição que reflete as aspirações da classe dominante do Brasil. E, ainda que ele esteja impregnado de elementos liberais, esse liberalismo foi moldado às necessidades da elite rural. Percebe-se essa tendência no caso da escravidão, em que a propriedade escrava era garantida. Pode-se concluir, assim, que a elite proprietária brasileira celebrava através dessa proposta constitucional sua hegemonia econômica e política com a emancipação do Brasil, pois

Vemos assim como o projeto de 1823 traduzia bem as condições políticas dominantes. Afastando o perigo da recolonização; excluindo dos direitos políticos as classes inferiores e praticamente reservando os cargos da

representação nacional aos proprietários rurais; concentrando autoridade política no parlamento e proclamando a mais ampla liberdade econômica, o projeto consagra todas as aspirações da classe dominante dos proprietários rurais, oprimidos pelo regime de colônia, e que a nova ordem política vinha justamente liberar.

Assim, a Ideologia da Assembleia de 1823 – que era a da classe dominante, por ela representada, em grande maioria – reflete perfeitamente seus interesses. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 57).

Porém, a hegemonia da elite no processo de emancipação política do Brasil não resulta em uma união entre os seus membros. Ao contrário disso, houve uma forte disputa dentro dessa classe. Esse conflito enfraquecerá o grupo e levará a emancipação rumo à centralização monárquica. É o que veremos a seguir.

3.2.2. A disputa política da elite brasileira

A própria elite brasileira estava dividida em duas frentes: uma mais conservadora, outra mais radical. A primeira, os aristocráticos, de acordo com o termo utilizado por Théo Lobarinhas Piñeiro; a segunda, os democráticos, de acordo com o mesmo autor.

À medida que a ruptura com Portugal chegava mais perto da realidade, as diferenças entre esses grupos tornavam-se cada vez mais intensas. Acentuou-se mais ainda após o rompimento e durante a Assembleia Constituinte de 1823. Os aristocráticos eram liderados por José Bonifácio de Andrada e Silva⁴ – que ocupava a pasta do Ministério do Império, o mais forte posto ministerial – Antônio Carlos de Andrada Machado, Severiano Maciel da Costa, José Joaquim Carneiro de Campos, entre outros. Os democráticos orbitavam em torno de Joaquim Gonçalves Ledo⁵, Januário da Cunha Barbosa e Alves Branco.

Em relação aos objetivos desses grupos, os aristocráticos defendiam que os valores liberais deveriam ser aplicados no país apenas com a intenção de acabar com as restrições da condição colonial, sem alterações na realidade social, ou da propriedade, e a concentração de poder pelo Imperador.

⁴ Para melhor compreensão da atuação de José Bonifácio indica-se a leitura de COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República: Momentos Decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

⁵ Para melhor compreensão do grupo de Gonçalves Ledo indica-se a leitura de OLIVEIRA, Cecília H. L. Sales. **A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820 – 1824)**. Bragança Paulista: EDUSF e ÍCONE, 1999.

Os *aristocráticos* eram inicialmente defensores da manutenção da unidade com Portugal, através do projeto do Império luso-brasileiro, que caminharam para a aceitação da ruptura a partir das medidas tomadas pelas Cortes portuguesas. Defendiam uma concentração de poderes nas mãos do Imperador, embora também defendessem uma Constituição, que garantisse a posição conquistada na sociedade brasileira, extinguir as restrições da situação colonial, garantir a liberdade de comércio, a autonomia administrativa e a manutenção da Ordem, isto é, da propriedade, inclusive a escrava. Para eles, os princípios liberais eram os que se relacionavam ao fim da dominação colonial. (Piñeiro, 2010, p. 135).

Já os democráticos eram mais radicais “e, representando as classes populares, aspiravam por reformas mais profundas”. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 58). Propunham que o voto fosse aberto às classes, “pensavam em varrer toda ordem vigente herdada da colônia” (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 58) e a redução do poder monárquico.

Para os *democráticos*, também chamados de *liberais*, o fundamental era a defesa da Constituinte e da Constituição, impondo grandes restrições ao poder do Imperador, ampliação do direito do voto e o fim das instituições ainda vinculadas ao Antigo. Também a liberdade econômica e a autonomia administrativa eram fundamentais, sendo alguns de seus setores, claramente ligados às ideias republicanas, defensores de uma forma de Monarquia Federativa. (Piñeiro, 2012. P. 135).

Sobre o aspecto das prerrogativas do Imperador, Christian Edward Cyril Lynch faz uma comparação bastante interessante. Para ele, as propostas dos democráticos, que ele nomeia como “elite brasiliense”, estão próximas das ideias defendidas pelo abade Sièyes na Assembleia Constituinte francesa durante a Revolução. Na época o debate girava em torno da busca por um “poder que, acima do executivo e do legislativo, fosse capaz de mantê-los nos limites previamente definidos na ordem constitucional”⁶. (LYNCH, 2005, p. 613). Então, contribuinte do republicanismo de Rousseau e Mably,

Sièyes e Le Chapelier defenderam, então, um arcabouço constitucional no qual uma assembleia unicameral, eleita por todo o país, haveria de enfeixar em suas mãos todas as prerrogativas inerentes à soberania, a principal das quais era o monopólio da produção legislativa². No contexto desse modelo constitucional monista, ao rei caberia o subordinado papel de mero comissário, isto é, de simples executor das leis determinadas pelo Legislativo, que não poderia, portanto dissolver, e cujos projetos de lei não

⁶ A proposta desse poder limitador como Poder Moderador será reformulada posteriormente por Benjamin Constant.

poderia vetar. Por um lado, não sendo eleito nem pertencendo à Assembleia, o rei não poderia interferir no processo legislativo, constituindo o veto um “mecanismo estranho” na máquina constitucional que, se exercido, seria uma “verdadeira *lettre de cachet* lançada contra a vontade nacional” (Sièyes, 1996:408). (LYNCH, 2005, p. 614).

Desse modo, a defesa dos democráticos de colocar o parlamento acima do Imperador, restringindo sua ação, principalmente no que diz respeito ao veto do Príncipe às leis, como revela o art. 116 do projeto de 1823 em que caberia ao imperador “examinar” o projeto submetido à sanção, reduzindo sobremaneira sua intervenção na produção legislativa, demonstra que há uma semelhança entre esse grupo e a proposta de Sièyes que

Era um modelo de República com rei ou, para usar a expressão de François Furet, de monarquia republicana (Furet e Halévi, 1996). Como não era admitida a hipótese de um poder constituído superior ao Legislativo, era a lógica da representação como encarnação da unidade da soberania absoluta que impedia nessa proposta a existência de um controle da constitucionalidade, isto é, um Poder Moderador. (LYNCH, 2005, p. 614).

No entanto, os aristocráticos, que Lynch nomeia de “elite coimbrã”, eram partidários das ideias dos monarquianos franceses representados por Pierre-Victor Malouet, Jean-Joseph Mounier que, entre outros, alicerçavam suas defesas no “despotismo ilustrado de Helvétius e Voltaire os quais viam em um Executivo forte encarnado na Coroa o único Poder capaz de superar os impasses da sociedade estamental e proceder à modernização do Reino”. (LYNCH, 2005, p. 615). Ao contrário do pensamento de Sièyes, os monarquianos colocavam o rei como guardião dos negócios da nação:

Embora também admitisse a soberania nacional como princípio de legitimidade da ordem política, a segunda proposta constitucional [monarquiana] negava-se, porém, a associá-la à incontrastável supremacia de um Poder Legislativo unicameral, preferindo um Estado constitucional em que coubesse, ao contrário, à Coroa o papel de guardião dos interesses nacionais. (LYNCH, 2005, p. 615).

Isso era reforçado na atribuição do veto real:

Foi precisamente a defesa do veto absoluto do rei que deixou transparecer o lugar de centralidade da Coroa dentro do Estado constitucional monarquiano. Por meio do poder de veto, mas também da dissolução da câmara baixa, o rei, chefe do Executivo, também participava do processo legislativo, valendo-se da prerrogativa monárquica para, na qualidade de

primeiro representante da nação, defender o interesse público materializado na constituição contra as possíveis inconstâncias, excessos ou facciosismo do Poder Legislativo. (LYNCH, 2005, p.616).

Essa interessante comparação de Lynch reforça as posições de interesse dos grupos da elite brasileira em relação à formação do Estado brasileiro à época da independência, revelando as contradições existentes em um dos pontos mais fundamentais desse momento: a centralização do poder imperial. A importância desse tema é relativa ao estabelecimento da centralização do poder do Imperador através do poder moderador que será discutido no próximo capítulo.

Nessa disputa política várias armas foram utilizadas na ânsia da vitória. A imprensa – como formidável forma de espalhar pontos de vista, ideologias e críticas – foi uma delas. O *Tamoio*, jornal do Rio de Janeiro que passou a circular menos de um mês após José Bonifácio ter deixado o Ministério Imperial, surge “para tomar-lhe a defesa póstuma e sustentar a política do ex-ministro”. (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 187).

O que é certo é que o ex-ministro, sem intervir diretamente no periódico, tinha-o sob sua inspiração; e é provável mesmo que colaborasse nele ocasionalmente. A discussão não tem, aliás, maior importância, por que seja como for, não se pode contestar que o *Tamoio* tivesse sido um legítimo representante da política e do pensamento dos Andradas. (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 187-188).

Joaquim Gonçalves Ledo traçou seu plano de ação pela imprensa através do *Revérbero Constitucional fluminense*.

Também seria travada uma luta através das sociedades secretas. Aqui, aristocráticos e democráticos disputavam a lealdade do Imperador. Aqueles criaram o Apostolado para fazer frente à maçonaria liderada por Ledo e os democráticos. Isso também aponta que a maçonaria brasileira seguia rumo oposta à europeia em relação à realeza.

Para fazer frente ao grupo radical fundou o Apostolado, no qual D. Pedro seria integrado, na qualidade de Arconte Rei (2 de junho de 1822). No Grande Oriente reorganizado segundo alguns em maio, segundo outros em 17 de junho, onde José Bonifácio era Grã-Mestre, o grupo de Ledo, Januário da Cunha Barbosa e Alves Branco levava vantagem. Em 14 de setembro de 1822 D. Pedro, que desde julho ingressara como maçom, sob o nome de Guatemozim, era feito Grão-Mestre do Grande Oriente. Dessa maneira, a maçonaria que na Europa se incumbira de derrubar tronos e de combater a realeza teria no Brasil, como Grão-Mestre, o próprio príncipe. (COSTA, 1982, p. 40).

Aliados pela causa da independência, aristocráticos e democráticos iriam se digladiar depois dela instituída. A forma de organização e os objetivos do nascente Estado brasileiro seria o motivo da disputa entre eles. Estimulado por José Bonifácio, D. Pedro interviu fechando a maçonaria e ordenando a prisão e a expulsão do país dos democráticos.

Não obstante sua adesão à maçonaria, D. Pedro não tardou muito em determinar, atendendo às solicitações de José Bonifácio, o fechamento temporário do Grande Oriente: sinal de tempos novos a indicar a vitória dos conservadores. Os elementos considerados radicais e republicanos foram presos e expulsos do país. A vitória era do Apostolado, que no dizer de Frei Caneca, um dos revolucionários de 1817 e mais tarde em 1824 participantes da Confederação do Equador, era um “clube de aristocratas servis”. (COSTA, 1982, P. 40).

Nem mesmo a vitória sobre o grupo de Gonçalves Ledo deixou José Bonifácio em uma posição estável. Ao contrário, “a derrota dos *democráticos* enfraqueceu também os *aristocráticos*, abrindo caminho para a dissolução da Constituinte e a outorga da Carta de 1824”. (PIÑEIRO, 2010, p. 136).

A razão da queda dos Andradas seria

a inabilidade de José Bonifácio e seus irmãos – ou sua desmedida ambição – que preparou o terreno para a reação portuguesa. Tal foi a atitude dos Andradas depois da Independência que logo fê-los perder as simpatias dos próprios partidários. No fundo o que eles queriam era uma coisa impossível: um quase absolutismo do imperador – por eles naturalmente exercido – equidistante de brasileiros e portugueses. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 60).

As intenções centralizadoras de José Bonifácio para si, através do ministério, são claras em suas próprias palavras:

Caberia, portanto, a um “hábil e enérgico ministério” (no fundo, o próprio) proclamar “ao povo, com eloquência, a verdade e a razão – linguagem de sã política que convém a um governo forte e justo”, e “paralisar os partidos e vigiar os planos e astúcias secretas” (ANDRADA e SILVA, 1998, p. 213-239 in LYNCH, 2005, P. 621).

Desse modo, a exagerada ânsia de poder de José Bonifácio acaba retirando-o do Ministério Imperial, e, com ele, “o partido nacional acaba finalmente por perder o controle dos negócios públicos”. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 60).

Por fim, o enfraquecimento das posições brasileiras no processo de emancipação vai abrir caminho para os reacionários após a queda de José Bonifácio, como será visto a seguir.

3.3. A visão reacionária: anti-emancipação e ultraconservadorismo centralizador

Essa classe, chamada também de portugueses, a princípio era contra a separação do Brasil em relação a Portugal. Depois, devido à irreversibilidade do processo emancipatório com a declaração de independência e a formação da Assembleia Constituinte, volta-se para o absolutismo tendo em vista a sua proteção. De acordo com Théó Lobarinhas Piñeiro:

A denominação de “Partido Português”, como a de “Partido Brasileiro”, antes de corresponder à nacionalidade de seus integrantes, refere-se à posição política em relação ao Imperador, à natureza e estrutura do Estado e às ligações com Portugal. Embora encontremos proprietários de terras e escravos e comerciantes em ambos os “partidos”, é certo que o antigo corpo de funcionários, ligados à Coroa, assim como expressiva parcela dos chamados “comerciantes reinóis”, formavam o “grupo português”, enquanto que boa parte da “aristocracia territorial” e comerciantes ligados ao grande comércio de exportação encontravam-se entre os ‘brasileiros’ (...). (Piñeiro, 2010, p.134-135).

Foi o enfraquecimento político da elite brasileira que fez com que os reacionários retomassem suas ações em direção ao poder que haviam perdido com o findar do regime colonial.

Mas o acontecimento fundamental que desencadeou essa reação foi a queda dos Andradas. “Quando cai José Bonifácio, quem os substitui são os absolutistas”. (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 60). Essa troca de poder resultou no fechamento da Assembleia Constituinte e na outorga da Constituição de 1824.

Ao dissolver a Assembleia, D. Pedro nomeia uma comissão para elaborar uma Constituição para o país. A Constituição de 1824 traz novamente a ideia liberal, mas dessa vez adaptada à centralização monárquica e não, como a proposta anterior, a favor da elite proprietária brasileira. A novidade seria o Poder Moderador que atribuía, assim, ao Imperador, a função de zelar pelo bom relacionamento entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. “Mas as funções deste quarto poder, exercido pelo imperador, consistam apenas em atribuições comumente outorgadas,

mesmo no projeto da constituinte, ao executivo. Assim a escolha dos senadores, a livre nomeação os dos ministros, a sanção e veto dos atos do poder legislativo etc." (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 61).

Através do Poder Moderador, D. Pedro centralizou o poder como queriam os reacionários, fazendo com que essa classe fosse, no fim do processo de emancipação do Brasil, aquela que se tornaria dominante, ao menos até a abdicação em 1831, quando D. Pedro volta para Portugal e o cenário político é reorganizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de emancipação política do Brasil possuía algumas características diferentes dos demais processos emancipatórios americanos e das revoluções europeias. Diferentemente dos vizinhos da América, não houve uma cisão violenta com a colônia, pois as camadas populares foram retiradas desse processo e o cenário propício à independência teria sido criado pela própria metrópole, com a vinda da corte portuguesa ao Brasil em 1808. Também se diferencia das revoluções do Velho Mundo, porque aqui as ideias ilustradas do liberalismo foram distorcidas e adaptadas às necessidades das elites proprietárias. No Brasil, de uma forma geral, o liberalismo serviu a uma elite proprietária contra a burguesia portuguesa num primeiro momento e ao poder centralizador de D. Pedro depois, quando da outorga da Constituição de 1824, liberal, mas com a presença do Poder Moderador que garante amplos poderes ao monarca; ao contrário da Europa, onde a burguesia serviu-se do pensamento liberal contra a aristocracia, o clero e a realeza.

Na análise ficou clara a existência de classes sociais na estrutura social do Brasil da época. Cada um dos grupos estudados possuía objetivos diferentes que iam de encontro dos objetivos dos outros grupos. Em suma, existiam contradições sociais entre os grupos e, assim, tais grupos podem ser considerados classes sociais.

Primeiramente, a elite proprietária brasileira – formada em sua grande maioria por grandes fazendeiros – e em torno da qual gira o movimento de emancipação, via na revolução, ou seja, na independência, uma forma de continuar desfrutando dos benefícios trazidos por D. João no início do século XIX, entre eles, o livre comércio e a autonomia administrativa da qualidade de Reino Unido em que o Brasil se encontrava e que estavam ameaçados pela Revolução Constitucionalista do Porto que queria trazer o Brasil novamente à condição de colônia. Já os reacionários eram formados por membros da burocracia antes ligada à Coroa e por comerciantes lusos que se beneficiaram, por anos, pelos monopólios que a eles garantiam altos lucros no sistema colonial. A estes, o retorno do Brasil à condição de colônia somente traria de volta todos esses benefícios.

Diante de tal realidade, pode-se concluir que há uma contradição entre esses grupos. Os benefícios de um refletem no prejuízo do outro. Existem, portanto, interesses opostos entre si e, conseqüentemente, a disputa por uma condição: as elites brasileiras aspiram à liberdade comercial e política e, os reacionários, à volta do Brasil à categoria de colônia. Tudo isso leva a crer na existência de uma luta de classes.

Essa afirmação toma força na medida em que tanto as elites brasileiras quanto os reacionários tomaram para si ideias liberais com a finalidade de alcançarem seus objetivos de classe. As elites adaptaram o liberalismo às suas aspirações quando defenderam a criação de um novo país para livrarem-se das amarras coloniais que novamente as ameaçavam com a Revolução do Porto. É sabido, é claro, que essa foi a última alternativa, pois, a princípio, o que a elite brasileira queria era apenas a manutenção das vantagens conseguidas e não a separação. Os reacionários, por sua vez, logo aderiram aos ideais liberais da Revolução Constitucionalista, ainda que essa adesão tivesse a intenção de que o Brasil retornasse à situação colonial, o que é uma medida claramente antiliberal. Do mesmo modo, a elite brasileira fez uso das sociedades secretas, de caráter ilustrado e liberal, para divulgar essas ideias e até mesmo para atrair o monarca.

Em segundo lugar, há também a relação da elite brasileira com as camadas populares. A elite, que tinha seu prestígio baseado na propriedade, não poderia pensar de forma alguma em abdicar o trabalho escravo – alicerce da economia brasileira. Da mesma forma, a ampliação do direito ao voto seria perigosa em uma sociedade formada, em sua maioria, por negros e mulatos. As camadas populares, por sua vez, aspiravam à participação, à representação política e à liberdade – um sonho dos escravos. Como se percebe, há contradições e/ou divergências de interesses entre esses grupos que permitem classificá-los como classes.

A elite brasileira excluiu as camadas populares do processo revolucionário de emancipação. Para isso, aliou-se ao Príncipe como forma de evitar que tal emancipação fosse obtida via rebelião popular. Outras formas de exclusão foram a atuação política – que restringia o direito do voto apenas a indivíduos com alta renda, excluindo a massa popular do processo – e a manutenção da escravidão – que protegia a propriedade da elite em detrimento do direito de liberdade. Percebe-

se, assim, as formas encontradas pela elite para lutar contra as camadas populares, o que configura a luta de classes.

Até mesmo as propostas populares que defendiam não apenas a libertação do colonialismo, mas também mudanças profundas nas estruturas sociais, apresentadas durante o processo de emancipação por membros da elite – chamados de democráticos nesta pesquisa – foram combatidas. Esse combate foi estendido aos próprios defensores pelos setores mais conservadores – os aristocráticos – e refletem a luta da elite contra os interesses populares.

Assim, o processo de emancipação do Brasil, elaborado pela elite proprietária brasileira foi organizado a partir de lutas de classes. A deturpação do liberalismo serviu como instrumento político das classes dominantes e criou um Estado em que as contradições entre essas mesmas classes foram o suporte para que a emancipação acontecesse.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República: Momentos Decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

_____. **Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil** in: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em Perspectiva**. São Paulo: Difel, 1982.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico, tomo II: O Processo de Emancipação, volume 1**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **O Discurso Monarquiano e a Recepção do Conceito de Poder Moderador no Brasil (1822 – 1824)** in: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 48, nº 3, 2005, pp. 611 a 654.

OLIVEIRA, Cecília H. L. Sales. **A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820 – 1824)**. Bragança Paulista: EDUSF e ÍCONE, 1999.

PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. **Os Projetos Liberais no Brasil Império** in: **Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: vol. 2 nº 4, maio – agosto 2010, pp. 130 – 152.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil: Colônia e Império**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

_____. **O Tamoio e a Política dos Andradas na Independência do Brasil**. In _____, **Evolução Política do Brasil e Outros Estudos**. São Paulo: Brasiliense, 1961.

RODRIGUES, José Honório. **A Assembleia Constituinte de 1823**. Petrópolis: Vozes, 1974.